RESOLUÇÃO Nº 3, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa o Vereador **Marcos Diedrich Junior** como membro da Comissão de Justiça e Redação, na Sessão Legislativa de 2022, no período em que especifica.

CONSIDERANDO que o Vereador Lindomar Rodrigo Brandão - PP está licenciado conforme Resolução nº 2, de 5 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO que uma vaga na Comissão de Justiça e Redação encontra-se em aberta, na Sessão Legislativa de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 49 do Regimento Interno:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, nos termos do inciso I do art. 30 da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno), resolve:

Art. 1º Designar o Vereador **Marcos Diedrich Junior - União** como membro da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pato Branco para a Sessão Legislativa de 2022, no período compreendido entre 12 de setembro a 7 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

CLAUDEMIR ZANCO - PL
Presidente
ACT-Safeweb 12/09/2022 16:30:59

Dirceu Luiz Boaretto
Vereador - Podemos
ACT-Safeweb 12/09/2022 16:15:39

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
VEREADOR - MDB
ACT-Safeweb 12/09/2022 16:26:10

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIÃO BRASIL
ACT-Safeweb 12/09/2022 16:22:32